



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 146 DE 6 DE MAIO DE 2024**

Altera a composição do Grupo de Trabalho Violência contra Crianças e Adolescentes, instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 251, de 5 de agosto de 2022.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,** no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014 e o contido no Processo Administrativo nº 19.00.4007.0005374/2022-63, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria CNMP-PRESI nº 251 de 5 de agosto de 2022](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 8 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....  
.....

XXVI – Karina Soares Rocha, Promotora de Justiça do Distrito Federal e Territórios;

XXVII – Moacir Silva do Nascimento Júnior, Promotor de Justiça do Estado da Bahia."(NR)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO